INDICAÇÃO Nº CM 644/2018

Exmo. Senhor Vereador
Adair Otaviano DD. Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a notificação do(s) proprietário(s), para limpeza de vegetação e materiais diversos, construção do muro e calçada da quadra localizada ente Rua Itaipú, Rua Artur Bernardes, Rua Monte Alvarenga e Rua João Pinheiro, Bairro Jardinópolis I, ainda, alertando-o(s) para a aplicação da Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017.

JUSFICATIVA

A mencionada quadra, está tomada pela vegetação, sendo que em alguns locais invade a a via pública, dificultando a utilização da(s) rua(s) e causando sérios transtornos a comunidade, que necessita do espaço para delocamento. Faço a alerta, que a referida quadra, está servindo de esconderijo e proliferação de animais peçonhentos e insetos; ainda, é utilizada de homízio aos marginais, autores de furto, roubo, tráfico e usuários de drogas, causando graves transtornos a comunidade local. Por isso, há a necessidade de limpeza, construção do muro e de passeios, para maior segurança dos pedestres e moradores, devendo-se notificar ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis), aplicando-se o disposto na Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017.

Respeitosamente,

Divinópolis, 16 de Abril de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN